



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1062, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3889, de 9 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, resolve **retificar o Edital 1047/2025**, com as características que se seguem:

1. No item- 16. Quadro 4- Documentação comum a todos os candidatos:

Retirar a exigência do Quadro de Identificação Familiar devidamente preenchido (Anexo VII)

2. Acrescentar alínea "f" no item 16.2.1 conforme abaixo:

f) Quadro de Identificação Familiar devidamente preenchido (Anexo VII)

3. Acrescentar alínea "d" no item 16.2.2 conforme abaixo:

d) Quadro de Identificação Familiar devidamente preenchido (Anexo VII)

4. Acrescentar alínea "e" no item 16.2.3 conforme abaixo:

e) Quadro de Identificação Familiar devidamente preenchido (Anexo VII)

5. Acrescentar alínea "e" no item 16.2.4. conforme abaixo:

e) Quadro de Identificação Familiar devidamente preenchido (Anexo VII)

6. Acrescentar a alínea "b" nos itens 16.2.10 e 16.2.11 conforme abaixo:

b) Ficha de Identificação devidamente preenchida (Anexo III)

Edinei Canuto Paiva
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Presidente Substituto do Conselho Superior do IFNMG**, em 13/10/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2372440** e o código CRC **FF3B33F2**.
